

PORTARIA Nº 3323, de 1º de dezembro de 2021.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

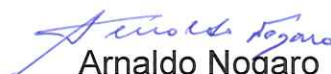
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing**, na modalidade **Ensino a Distância**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Junior Luiz de Souza – Presidente - Erechim
- Leandro Marcio Langoski - Erechim
- Marcelo Luiz Pillotto - Erechim
- Roberto Shuster Ajala – Cerro Largo
- Fabiano Minuzzi Marcon - Santiago
- Darci Luiz Kuiawinski – Erechim

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2988 de 06 de julho de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor